

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, no âmbito desta Faculdade, 2019-2020.

A Diretora Geral da Faculdade do Sul da Bahia – FASB, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação Superior - SINAES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **Cosme de Andrade Almeida** para a função de Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade do Sul da Bahia – FASB.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade do Sul da Bahia, para o biênio 2019/2020:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>
João Victor Caires Souza Braga	Estudante – Corpo Discente
Alessandro Martins Ribeiro	Estudante – Corpo Discente
Geralda Maria da Penha Soares	Sociedade Civil Organizada
Crislane Pereira Ferreira	Corpo Técnico-Administrativo
Gracyelle Lisboa da Silva Penha	Corpo Técnico-Administrativo
Ariane Leão Caldas	Professor – Corpo Docente
Ionglia Fontana Sampaio Fernandes	Professor – Corpo Docente
Marlen Haslon Gonçalves Ferreira	Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Teixeira de Freitas – BA, 08 de novembro de 2019.


Lay Alves Ribeiro
Diretora Geral